

Diário Oficial Número: 27265

Data: 22/05/2018

Título: PORTARIA 311.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15194/#e:15194/#m:1003762>

**PORTARIA Nº 311/2018/GP/DETRAN-MT
INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO
DOCUMENTAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, com o objetivo, aplicar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, em conformidade com o ATO / SAD de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Iloneis Maito Ribeiro - Presidente da Comissão

Membros: Sue Ellen Alessandra Pires Silva

Elisa de Jesus

José Paulo Wohlfahrt

Luiz Walter Antunes

Rúbia Angeramis S. Vargas

Joelson Aparecido de Aredes

Kássio Ferreira dos Santos

Rogério Borges Cardoso

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 137/2014/GP/DETRAN/MT de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2018


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

